

o Coronel effectivo José Vaz de Carvalho, se a sua avançada idade e molestia veziveis o não impossibilitassem de emprehender huma jornada longa, e penivel: por cujos motivos, e para q' V.S. com mais facilidade possa dezempenhar esta importante Comissão, na data de hoje tenho determinado ao sobredito Coronel José Vaz de Carvalho lhe faça effectiva entrega do Regemento, entregando-lhe nesta Cidade os Livros, papeis, e memorias, q' em seo poder estiverem pertencentes áquelle Corpo, e passando as necessarias Ordenas ao seo Ten.º Coronel Comd.º interino para q' lá faça o mesmo, fazendo igualem.º reconhecer á V.S. como Coronel, e Comandante daquelle Regimento. O q' V.S. cumprirá sem perda de tempo para immediatam.º principiar nas diligencias de q' vai encarregado. D.º g.º a V.S. S.º Paulo 16 de Maio de 1817 — Conde de Palma —

#### P.º o Juiz Ordr.º de Parnaíba

Tendo em vista a informação q' Vm.º me deo no Requerimento incluzo de Maria de Lima, e Figueiró, sobre a questão de terras q' tem com Angela Nunes de Siqueira viuva do Alf.º Francisco Leite Bernardes. Ordeno a Vm.º defira a estas partes como for de justiça, tendo em vista as circumstancias de cada huma dellas. D.º g.º a Vm.º S. Paulo, 16 de Maio de 1817 — Conde de Palma.

#### P.º o Coronel Ignacio de Sá Souto maior

S. Mag.º foi servido em Avizo Regio de 18 do mes p.p. Ordenar-me q convoquem para irem servir no R.º grande em Partidas soltas, ou Guerrilhas os habitantes de Coritiba, e de algum outro Destricto, q' se offereção para este serviço, insinuando-me ao mesmo tempo, q' como V.S. hé muito conhecido daquelle gente me possa eu servir do seu prestimo para convida-lo a esta empreza pela maneira q mais propria me parecer. Pelo q' em observancia da mesma Ordem Soberana, eu o encarrego da diligencia de ir já convidando, e alistando todos aquelles q' achar habeis para esta qualidade de Serviço, e de me informar com exactidão sobre os pontos contheudos nas Instrucçoins, q' com esta lhe envio assignadas pelo Coronel Secretário deste Governo Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorro deringindo-se V.S. por ellas em todos os passos que der sobre esta materia! Comd.º geral destas Guerrilhas hé o Capitão Felisberto Joaquim de Oliveira Cezar, q' não parte já por

se achar doente elle levará as Ordens necessarias para o mais, sendo por óra bastante q' V.S. pelas suas diligencias, e prestimo tenha engajado hum numero suficiente de homens q' cheguem para quatro Partidas: no q' fará hum grande serviço a El Rey Nosso Snr' D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a V.S. S. Paulo 19 de Maio de 1817 — Conde de Palma —

## INSTRUÇÕES

### Artigo 1.<sup>o</sup>

Estas Guerrilhas devem ser tiradas com muita escolha das Praças do Regimento de q' V.S. hé Coronel, é de q' óra recebe o Comando, e quando se não ache no Regimento, e mesmo na Comp.<sup>a</sup> avulsa de Lages hum numero suficiente para formar quatro Partidas, V.S. os poderá procurar nas Ordenanças, e para este fim vão nesta occasião as mais pozetivas Ordens aos Cap.<sup>tes</sup> mores das Villas de Itapeva, Castro, Coritiba, Villa do Principe, e Lages.

### 2.<sup>o</sup>

Cada Guerrilha deverá ter 60 Soldados, ou mais alem do Official Comandante, hum Sargento, quatro Cabos, e hum Corneta. Debaixo destes dados V.S. deverá salicitar hum número suficiente para encher Corpos, q' devendo não ter menor numero de Praças do q' as indicadas, convem ao mesmo tempo q' tenham mais se possível for.

### 3.<sup>o</sup>

Mandar-me-há hua Lista nominal de todos aquelles Officiaes do Regim.<sup>to</sup> ou Paizanos, q' quizerem marchar como Comandantes de Guerrilhas para eu delles escolher os quatro q' hão-de ir, vindo nesta Lista especificada as qualidades q' V.S. lhes descobre para serem bons Comandantes, sem tambem ommitir o seu estado, e genero de vida nessa Comarca.

### 4.<sup>o</sup>

S. Mag.<sup>a</sup> deixa ao arbitrio destes Combatentes o embarcarem no Porto de Paranaguá para S.<sup>ta</sup> Catharina, ou mar-

